

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 25.2024

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/82691

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: IGREJA PRESBITERIANA DE ÁGUA BOA.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual da água, localizado na Avenida Planalto, nº 795, Bairro Centro, município de Água Boa/MT, para o funcionamento da Escola Estadual 9 de Julho, durante o período de 05/04/2024 a 31/05/2024.

Valor total: R\$ 375,70 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5aaccd28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar